

Parentesco poderá ser empecilho a candidatos

20 OUT 1987

Ave

P-9

JORNAL DE BRASÍLIA

A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 47 votos contra 34, o destaque do deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC) que proíbe a candidatura, no território de Jurisdição do titular, de parentes de até segundo grau do Presidente da República, dos governadores de Estado e do Distrito Federal e dos prefeitos que já tiverem cumprido a metade de seu mandato. A proposta admite, no entanto, a candidatura de parentes que já possuem cargo eletivo. Assim a filha do presidente José Sarney, Roseana Sarney, poderá ficar impedida de disputar as próximas eleições a periferia de São Luís, enquanto o filho, deputado Sarney Filho, que possui mandato, pode disputar qualquer outro cargo mesmo tendo seu pai na chefia do Estado.

A proposta aprovada ontem na Comissão de Sistematização é mais flexível do que a do atual texto constitucional que condiciona a candidatura de parentes somente à reeleição. Assim, no caso do deputado Sarney Filho ficaria expressamente proibida qualquer candidatura que não fosse à Cá-

mara dos Deputados.

Clareza

A situação dos filhos do Presidente foi inclusive discutida no plenário. O deputado Gerson Peres (PDS-PA) afirmou que o assunto deveria ser "tratado com clareza". Por isso, repudiou a inclusão da expressão "jurisdição territorial", justificando que isso prejudicaria "unicamente o Zequinha Sarney". Mas o próprio autor da emenda, após consulta ao líder do Governo, deputado Carlos Sant'Anna, explicou que fica garantida a elegibilidade do filho do Presidente em qualquer disputa eleitoral.

O substitutivo do deputado Bernardo Cabral previa a inelegibilidade em todo o território nacional dos parentes de Presidente, governador e prefeito. Por discordar da tese, o deputado Gastone Righi (PTB-SP) apresentou uma emenda pedindo a supressão do dispositivo. Tendo o destaque rejeitado Gastone não suportou a hipótese de ver aprovada uma proposta que mantinha o texto da Constituição de 67 e acusou, na tribuna, que a votação deste parágrafo era casuismo. "Primeiro

votaram contra a Roseana e agora querem também votar contra o Zequinha", disparou o constituinte que ficou contente com o resultado final obtido.

Reeleição

A Comissão de Sistematização rejeitou ainda os destaques que incluiram no substitutivo a possibilidade de reeleição do Presidente da República, governador de Estado e do Distrito Federal e dos prefeitos. O texto do substitutivo — que simplesmente previa a reeleição — foi alterado após o acolhimento do destaque Alfredo Campos (PMDB-MG). O destaque mantém o atual texto constitucional proibindo a candidatura de qualquer um que tiver sucedido os titulares durante o mandato ou ainda tiver substituído nos seis meses anteriores à eleição. Os deputados que fizeram a defesa do destaque, Nilton Friedrich (PMDB-PR) e Nelson Jobim (PMDB-RS), argumentaram que a possibilidade de reeleição favorece a prática do abuso do poder econômico e principalmente da máquina administrativa.

Delfim ataca

«O problema do PMDB é que ele vive com um pé no Palácio e o outro no palanque», afirmou ontem o constituinte Delfim Netto (PDS-SP), ao responder ao deputado Ulysses Guimarães, para quem o salário mínimo no Brasil é «baixo». Delfim foi mais contundente, ao lembrar que Ulysses está no poder há três anos e ainda não resolveu o problema do assalariado no País. O ex-ministro afirma que o presidente da Constituinte não sabe como conciliar a falta de habilidade do PMDB para ser Governo e solucionar a crise brasileira.

Covas faz exames

O senador Mário Covas esteve ontem pela manhã no Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da USP, realizando exames de sangue, raio-X e ecocardiograma. Ele está com o aparelho holter — uma espécie de monitor que mede a frequência cardíaca por 24 horas. Segundo seu assessor, Sérgio Kobayashi, Covas tem ficado com este aparelho de dez em dez dias e continuará com o monitoramento, através do holter, por mais dois meses.

Kobayashi explicou que na próxima semana o líder do PMDB no Congresso Constituinte receberá alta e deverá voltar a Brasília.

Baianos reagem

O eventual afastamento do ministro da Saúde, Roberto Santos, pode levar o presidente Sarney a entrar em confronto com a bancada do PMDB da Bahia na Constituinte, segundo adverte ontem o presidente regional do partido, deputado Genebaldo Correia.

O noticiário insistente no sentido de que a permanência de Roberto Santos no ministério é improvável, porque não teria respaldo político, levou 24 dos 25 constituintes do PMDB baiano a firmarem documento em que contestam essas versões.

Abuso do poder econômico

A Comissão de Sistematização rejeitou ontem, por 45 votos contra 27, emenda do deputado Jorge Hage (PMDB-BA) que incluia no artigo 13 do substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) dispositivo prevendo punição, a ser estabelecida por lei complementar, para o abuso do poder econômico. É a seguinte a íntegra dos dispositivos aprovados ontem:

Artigo 13 (...)

§ 4º São inelegíveis os inalitáveis, os analfabetos e os que não contém o mínimo de 18 anos na data das eleições.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido durante o mandato ou substituído nos seis meses anteriores à eleição.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos seis meses antes do pleito.

§ 7º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cassação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou abuso do exercício da função, cargo ou emprego público na administração direta ou indireta.

§ 8º São elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados, a partir da filiação partidária, pela autoridade superior; se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade, quando diplomados. Os de menos de dez anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade.

§ 9º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, para qualquer cargo, o cônjuge ou os parentes até segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do governador e do prefeito, que tenham exercício mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eleutivo.

§ 10. O mandato eleutivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Art. 14. É vedada a cassação de direitos políticos, e a perda destes dar-se-á:

I — pelo cancelamento da naturalização por sentença judicial transitada em julgado;

II — pela incapacidade civil absoluta;

III — por motivo de condenação penal, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 15. A lei complementar ou ordinária que ordenar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Senado é apedrejado à noite

Sem que os seguranças do Congresso ouvissem um só ruído, quatro vidraças do Senado Federal foram apedrejadas na madrugada de ontem, espalhando pedaços de vidros por todo o Comitê de Imprensa.

Para apedrejar o edifício, os agressores tiveram que dirigir-se, a pé, por uma área gramada de cem metros quadrados.

Chamada logo de manhã, a Polícia Federal respondeu que o assunto não era de sua jurisdição, mas da polícia civil, a qual só iniciou a perícia no final da tarde. Preocupado, o presidente do Senado, Humberto Lucena, foi verificar os estragos e disse que pode ter sido algum protesto contra os trabalhos da Assembléia Constituinte.